



AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 070/2025/DL/PMD

OBJETO: Locação de Imóvel para a instalação do Programa de Apoio ao Servidor Municipal de Dourados (PROAS) e funcionamento da Central de Perícias Médicas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

CPF: 017.*.***-81**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0108 – Administração Geral

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.36.15. – Locação de Imóveis

VALOR: R\$ 261.690,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 29 de julho de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados